



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA A SEDE, IRM E IRMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CREA-RN E A EMPRESA SUPREMAX SEGURANÇA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN**, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, inscrito no CNPJ sob o número 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Titular o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO** – Presidente, RG 163332/SSP/RN e CPF 106.249.104-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SUPREMAX SEGURANÇA LTDA** – ME, com sede à R. Antônio Henrique de Melo, nº 15, Quadra 11, Bloco D, Bairro Capim Macio, Natal/RN - CEP 59078-580, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pela sócia **ELIANE ANGELINA DA SILVA ROSA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à R. Janiópolis, nº 13, Pitimbú, Natal/RN, CEP 59068-570, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.742.401 SSP/RN e inscrita no CPF nº 605.557.261-34 têm entre si justa e acordada a celebração do presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20/2014, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, observando o que consta no Processo Administrativo nº 4283680/2014, elaborado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Oitava do Contrato nº 20/2014 e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como a repactuação com base no Decreto nº 2.271/1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2009, no percentual de **16,3855%** (dezesseis inteiros, três mil oitocentos e cinquenta e cinco décimo de milésimos por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor mensal do presente contrato será de **R\$ 27.887,34** (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), ficando o valor global em **R\$ 334.648,08** (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos).



Av. Senador Salgado Filho, nº1840  
Lagoa Nova – Natal/RN  
59056-000



Fone: (84)4006-7200 – Fax:(84)4006-7201  
Home page: [www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
E-mail: [crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato nº 20/2014, previsto na Cláusula Oitava do contrato original fica prorrogado pelo período de 12/05/2016 a 12/05/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão custeadas com recursos oriundos do saldo orçamentário da conta 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

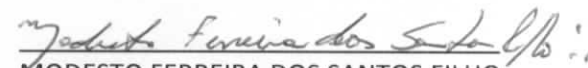
Caberá ao CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

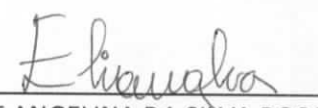
**CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal/RN, 12 de maio de 2016.

  
MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO  
Presidente do CREA-RN

  
ELIANE ANGELINA DA SILVA ROSA  
SÓCIA SUPREMAX SEGURANÇA LTDA – ME

TESTEMUNHAS:



1) \_\_\_\_\_

  
Alcides Teixeira da Rocha Júnior  
Gerente de Gestão  
Mat. 14218

CPF: 154.647.504-44



2) \_\_\_\_\_

  
Januária Mendes Ribeiro

CPF: 007.534.054-23